

Deliberação nº 10/2021

Estabelece normas relativas à entrega da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, referente ao exercício financeiro de 2020 da Fundação iNOVA Capixaba.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA, por meio de seu **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhes conferem os arts. 24 e 30, inc. V do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

Considerando:

A Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020;

A Lei Complementar Estadual nº 924/2019;

O Decreto Estadual nº 4585-R/2020;

A Resolução CC/iNOVA nº 01/2020;

A necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem a disciplinar os trabalhos de elaboração e coleta de dados para envio da Prestação de Contas Anual (PCA) ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, relativos ao exercício financeiro de 2020, em consonância com a legislação vigente que rege a matéria.

Resolve:

Art. 1º Para fins de elaboração e coleta dos dados necessários à elaboração da PCA-2020, prioritariamente, os setores operacionais envolvidos são: assessoria de gestão, assessoria jurídica, contábil-financeiro, faturamento, prestação de contas, compras, logística, tecnologia da informação e pessoal.

Parágrafo único: conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 01/2020, a Controladoria poderá fiscalizar, independente de provocação, as atividades relacionadas ao tema desta Deliberação.

Art. 2º A partir da publicação desta Deliberação, até o efetivo envio da PCA-2020 ao TCEES, são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas de elaboração e coleta dos dados necessários à confecção dos documentos elencados no Anexo I.

Art. 3º Os empregados designados para atuar na elaboração da PCA-2020 serão responsáveis pelo cumprimento de todas as normas e atividades relacionadas ao tema desta

Deliberação, na medida de suas competências regimentais.

Parágrafo único: O descumprimento dos termos fixados nesta Deliberação – incluindo o Anexo I – poderá implicar abertura de processo de apuração de falta disciplinar e consequente responsabilização do empregado que deixar de executar as tarefas designadas, no âmbito de sua área de competência.

Art. 4º Os setores operacionais são responsáveis por prestar as informações fidedigna e tempestivamente.

Parágrafo único: quando do envio das informações aos Gerentes Contábil-Financeiro e de Prestação de Contas – que serão os responsáveis por compilar os arquivos – os gestores dos setores operacionais mencionados no art. 1º deverão checar e atestar a veracidade das informações, por e-mail.

Art. 5º As homologações dos documentos serão feitas mediante assinatura com certificado digital pelo Diretor-Presidente no Sistema CidadES.

Art. 6º Os Gerentes Contábil-Financeiro e de Prestação de Contas deverão informar a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba sobre andamentos das atividades que culminarão na entrega da PCA-2020, incluindo as faltas, atrasos e/ou ausência de padronização dos documentos gerados pelos responsáveis, bem como quaisquer outros fatos que possam interferir direta ou indiretamente na elaboração e no envio da PCA-2020.

Art. 7º É de responsabilidade da Diretoria Executiva cobrar os gestores e setores responsáveis pelo cumprimento das atividades descritas no Anexo I e de todas as regras dispostas nesta Deliberação, bem como adotar medidas para que não haja atrasos ou desvios que possam comprometer o envio da PCA-2020 no prazo legal.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Velha/ES, 07 de maio de 2021.

NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

PCA Inova 2020-2021										
Documento necessário (sigla IN TC 68/2020)	Descrição (IN TC 68/2020)	Documento	Requisito de Conteúdo	Formato	Assinado por (com certificado digital) pág. 138	Responsável	Prazo Limite	Cumprido?	Conferência	Pós-Conferência
ROLRES	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) Nome, Endereço residencial, Endereço eletrônico pessoal (email), Cargo ou função, Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF), Período de gestão, Ato de nomeação e exoneração	Rol de responsáveis (Diretores)	Nome, endereço residencial, e-mail pessoal, cargo, CPF, período de gestão (3 anos), nº do decreto de nomeação)	PDF	Neio	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
CRIA	Demonstrativo especificando a lei de criação da entidade e suas alterações, evidenciando seus objetivos e atribuições.	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
RELGES	Relatório anual de gestão contendo no mínimo: referência à legislação e criação da estatal e as alterações normativas ocorridas no período, os objetivos sociais da estatal, a avaliação quanto ao atingimento das metas estabelecidas para o exercício relacionando-as com os objetivos sociais, os resultados financeiros alcançados por área de atuação, a distribuição dos resultados (dividendos ou juros sobre o capital próprio), outros assuntos. (Artigo 137, II do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	N/A	N/A	PDF	Neio	Assessoria de Gestão - Gabinete	21/05/2021			
AGOADM	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis".	Ata do Conselho que deu posse aos Diretores	N/A	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
TPOSSE	Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	Termo de posse dos Diretores	N/A	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
FIFADM	Fichas financeiras dos Administradores relacionados no "Rol de Responsáveis", especificando os honorários, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício.	Ficha Financeira	Especificar salário, gratificações e demais vantagens atribuídas a qualquer título no exercício (estão todas na resolução 04, ver prêmio, auxílio estada, alimentação etc)	PDF	Neio	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
INRADM	Instrumento Normativo fixador da remuneração paga aos administradores, relacionados no "Rol de Responsáveis", inclusive gratificações e vantagens.	Resoluções 02 e 04	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 172/188 e 793/795. Colocar a resolução 02 e as duas versões da 04	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	14/05/2021			
DREPAS	Demonstrativo dos repasses recebidos do Governo, para custeio ou aumento de capital, caso ocorram durante o exercício.	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	21/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

TVDCAI	Termo de verificação das disponibilidades em caixa ao final do exercício.	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	21/05/2021			
TVDISP	Termo de verificação de disponibilidades bancárias, na forma do item 3.2 do Anexo da IN TC 68/2020	N/A	N/A	PDF e XLS/XLSX/ODS	Neio/Tiago e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	21/05/2021			
EXTBAN	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício (inclusive das contas com saldo bancário zerado no exercício).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	21/05/2021			
BALORC	Balanço Orçamentário (Anexo 12 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020.	BALORC	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 139/150	XML	Neio/Tiago e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
BALFIN	Balanço Financeiro (Anexo 13 Lei 4.320/1964), acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020.	BALFIN	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 172/188 e 793/795	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
BALPATN	Balanço Patrimonial do exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso I do art. 176 da Lei 6.404/76).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DEMVAP	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 Lei 4.320/1964), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários (Artigo 101 da Lei nº 4.320/64). Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020.	DEMVAP	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 167/171	XML	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
BALVERF_E	Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final. Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020	BALVERF_E	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 214/215	XML	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

BALVER	Balancete de verificação (analítico) que deu origem ao encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício, com o saldo das contas de resultado.	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
BALEXOD_E	Balancete da execução orçamentária da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020	BALEXOD_E	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 214/215	XML	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
BALEXOR_E	Balancete da execução orçamentária da receita, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos. Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020	BALEXOR_E	Vide anexo 3.1 da IN TC 68/2020 págs. 220/222	XML	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DEMRAPG	Demonstrativo de Restos a Pagar, evidenciando: <ul style="list-style-type: none"> •os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; •os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção. 	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DELPAC	Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso II do art. 176 da Lei 6.404/76).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DEMRES	Demonstração do Resultado do Exercício, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso III do art. 176 da Lei 6.404/76).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DEMUPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, com a indicação dos saldos do exercício anterior, (Art. 3º da Resolução CFC 1437/13 e Resolução CFC nº 1.409/12 e item 22 da ITG 2002 - NBCT).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
DEMFCAPR	Demonstração dos Fluxos de Caixa, com a indicação dos saldos do exercício anterior (Inciso IV do art. 176 da Lei 6.404/76).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

DEMFCFA	Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC (Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP), acompanhada de notas explicativas e outros quadros elucidativos que se fizerem necessários. (Resolução CFC nº 1.133/2008 - NBC T 16.6 c/c Portaria STN nº 700/2014)	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio e deve ser homologado por Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
NOTAEXP	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme layout constante do item 3.1 deste Anexo, contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; • Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; <ul style="list-style-type: none"> • Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. 	NOTAEXP	Informações gerais da entidade: natureza jurídica, natureza das operações, atividades desempenhadas, lei de instituição, conforme o caso, e declaração de conformidade com leis e normas de contabilidade aplicáveis; Resumo das Políticas Contábeis relevantes: base de mensuração utilizada, adoção de novas políticas contábeis; Detalhamento de informações relevantes contidas nos Demonstrativos Contábeis; Demais informações relevantes: passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos; ajustes decorrentes de erros, etc. + anexo 3.1 pág. 239/241 e 797/798 e 803/804	XML	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
NEXDEM	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, contendo as informações que couberem à situação da empresa (artigo 176, §§4º e 5º da Lei 6.404/76).	N/A	N/A	PDF	Tiago/Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			
AGOCON	Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Ata do órgão competente que deliberou sobre as contas dos administradores e votou as demonstrações financeiras do exercício (§5º do art. 134 da Lei 6404/76): <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de Sociedade Anônima: a cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária deverá ser encaminhada, com prova de registro na JUCEES (§ 5º do art. 134 da Lei 6.404/76); • No caso de pessoas jurídicas em liquidação, caso o processo não tenha se encerrado antes de 31/12 do exercício a que se refere a prestação de contas, a Assembleia Geral Ordinária a que se refere este item deve abordar as contas do liquidante (art. 213 da Lei 6.404/76). 	Ata do Conselho Curador que delibera sobre o relatório de gestão e as contas anuais (art. 19, IX, a) e do Conselho Fical que dá o parecer sobre ambos os documentos	N/A	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	21/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

PARCOF	Parecer do Conselho Fiscal, caso esteja constituído, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (Inciso IV do artigo 133 e art. 240 da Lei 6.404/76).	Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras	Parecer da Presidente do Conselho Representando o órgão, com base na ata que deliberou as aprovações	PDF	Maria De Lourdes e Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	21/05/2021			
PARCAD	Parecer do Conselho de Administração ou "Órgão Deliberativo" equivalente, se houver, sobre o Relatório Anual da Administração e o exame das Demonstrações Financeiras do exercício social (§2º do artigo 138 e art. 239 da Lei 6.404/76).	Parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras	Parecer do Presidente do Conselho Representando o Conselho, com base na ata que deliberou as aprovações	PDF	Nésio e Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	21/05/2021			
PUBLRA	Cópia da publicação do Relatório da Administração (Inciso I do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: • Exceção: companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).	Cópia da publicação do Relatório de Gestão no DIO (publicar síntese)	Mandar publicar a síntese do relatório, indicando que foram aprovados (assim que aprovado pelos conselhos)	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
PUBLDF	Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei 6.404/76). Observação: • Exceção: Companhias fechadas que tiverem menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na data do balanço, desde que essas não sejam controladoras de grupos de sociedades ou a elas filiadas (Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76).	Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 no DIO	Publicar as demonstrações financeiras com o parecer dos conselhos	PDF	Neio (assinar no canto inferior direito do fim da página do documento original)	Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

<p>INVMOVS</p>	<p>Inventário anual dos bens móveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Número de patrimônio Descrição do bem Data de aquisição/incorporação <ul style="list-style-type: none"> Localização Quantidade Valor histórico e atualizado. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> A coluna valor deve ser totalizada. <p>A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens móveis registrados no balanço.</p>	<p>Inventário anual dos bens móveis</p>	<p>Número de patrimônio, Descrição do bem, Data de aquisição/incorporação, Localização, Quantidade, Valor histórico e atualizado. A coluna valor deve ser totalizada. Vide pág. 195/196</p>	<p>PDF e XLS/XLSX/ODS</p>	<p>Luciano/Neio</p>	<p>Comissão de inventário - Assessoria de Gestão - Gabinete</p>	<p>26/05/2021</p>			
<p>TERMOV</p>	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 da IN TC 68/2020</p>	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário de Bens Móveis</p>	<p>Indicar o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas. Vide item 3.2 págs. 295/296</p>	<p>PDF</p>	<p>Membros da Comissão/Neio</p>	<p>Comissão de inventário - Assessoria de Gestão - Gabinete</p>	<p>26/05/2021</p>			
<p>INVIMOS</p>	<p>Inventário anual dos bens imóveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação dos imóveis que integram o patrimônio pessoa jurídica. Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características) Data de aquisição/construção ou incorporação <ul style="list-style-type: none"> Valor histórico e atualizado <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente; A coluna valor deve ser totalizada; <p>A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens imóveis registrados no balanço.</p>	<p>Inventário anual dos bens imóveis</p>	<p>Relação dos imóveis que integram o patrimônio da INOVA, Caracterização do imóvel (número de registro, conforme certidão de matrícula ou certidão de ônus reais obtida no cartório de registro de imóveis; localização; área; estado de conservação; benfeitorias existentes; demais características), Data de aquisição/construção ou incorporação, Valor histórico e atualizado. Imóveis que são utilizados pela pessoa jurídica, mas que não integram o seu patrimônio devem ser informados separadamente. A coluna valor deve ser totalizada. Vide pág. 194/195</p>	<p>PDF e XLS/XLSX/ODS</p>	<p>Luciano/Neio</p>	<p>Comissão de inventário Assessoria de Gestão - Gabinete</p>	<p>26/05/2021</p>			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

TERIMO	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis (INVIMOS), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 da IN TC 68/2020</p>	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens imóveis</p>	<p>Indicar o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas. Vide item 3.2 págs. 295/296</p>	PDF	Comissão/Neio	Comissão de inventário Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
INVALMO	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos bens • Quantidade • Valor unitário • Valor total <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A coluna valor total deve ser totalizada. • A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a estoques registrados no balanço. 	<p>Inventário anual dos bens em almoxarifado</p>	<p>Descrição dos bens, Quantidade, Valor unitário, Valor total. A coluna valor total deve ser totalizada. Vide pág. 198/199</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS	Luciano/Neio	Comissão de inventário Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
TERALM	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado (INVALMO), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 da IN TC 68/2020</p>	<p>Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens em almoxarifado</p>	<p>Indicar o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas. Vide item 3.2 págs. 295/296</p>	PDF	Comissão/Neio	Comissão de inventário - Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
INVINTN	<p>Inventário anual dos bens intangíveis, contendo no mínimo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relação dos bens <p>• Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro)</p> <p>• Data de aquisição/produção/incorporação • Valor histórico e valor atualizado</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A coluna valor total deve ser totalizada; • A Pessoa Jurídica em liquidação que não tenha concluído o processo no exercício a que se refere a prestação de contas deve apresentar este inventário, caso ainda existam saldos contábeis relativos a bens intangíveis registrados no balanço. 	<p>Inventário anual dos bens intangíveis</p>	<p>Relação dos bens, Caracterização (especificação resumida; número de registro de marca ou patente, caso exista, comprovado mediante certidão de registro), Data de aquisição/produção/incorporação, Valor histórico e valor atualizado. A coluna valor total deve ser totalizada. Vide pág. 196/198</p>	PDF e XLS/XLSX/ODS	Luciano/Neio	Comissão de inventário - Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			

ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 10/2021

TERINT	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis (INVINTN), indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, na forma do item 3.2 da IN TC 68/2020	Termo circunstanciado elaborado e assinado pela comissão responsável pelo Inventário anual dos bens intangíveis	Indicar o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas. Vide item 3.2 págs. 295/296	PDF	Comissão/Neio	Comissão de inventário - Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
COMINV	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	N/A	N/A	PDF	Neio	Assessoria de Gestão - Gabinete	26/05/2021			
FOLRGPS	<p>Resumo anual da folha de pagamento de seus servidores, do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo as verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas.</p> <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> A pessoa jurídica em liquidação deve enviar o resumo da folha de pagamentos no exercício em que se deu sua dissolução, ao final de cada exercício enquanto durar o processo de liquidação e no exercício de sua extinção abordando, nesse caso, as despesas realizadas até o dia da extinção, caso existentes. 	Resumo anual da folha de pagamento de seus empregados do exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Conter verbas remuneratórias e indenizatórias, a base de cálculo das obrigações patronais, o percentual aplicado sobre a base de cálculo, o valor da contribuição patronal, bem como os descontos efetuados, inclusive retenções de contribuições previdenciárias dos empregados, tributos e demais rubricas. Vide págs. 278, 280, 289, 290,	PDF	Nilson/Neio	Gerência de Pessoal	21/05/2021			
DOCSPCA	Referência aos documentos não estruturados, constantes neste Anexo, bem como a justificativa de ausência para os arquivos não enviados. Estrutura e layout constantes do item 3.1 da IN TC 68/2020	Referência aos documentos não estruturados	Relação de todos os documentos juntados em PDF. Vide anexo 3.1. Vide pag. 210/212	XML	Neio	Gerência Contábil-Financeira e Gerência de Prestação de Contas	26/05/2021			